



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1726

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	2
Errata	4
Conselhos Municipais	5
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Saúde	5
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
IMP - Instituto Municipal de Previdência	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	6
Poder Legislativo	10
Atos de Pessoal	10
Nomeação	10
Atos Legislativos	11
Atos de Mesa	11
Licitações e Contratos	14
Aditivos / Aditamentos / Supressões	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-6502

Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1726

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.826, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo discriminados, todos pertencentes ao quadro desta Administração, para comporem a Comissão Contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, referente ao exercício de 2026, a saber:

- Ana Beatriz de Andrade Boaro;
- Carmen Cilea Merli Peres;
- Fábio Henrique Barreto Palamedi;
- Fernanda Mansano Aracri;
- Franciele de Oliveira Pereira;
- Isabela Comin Maziero;
- Joaquim Alcântara Ribeiro;
- Luciana Primini da Paixão;
- Roseane Aparecida Siqueira; e
- Tatiane Rosa Orfei.

Art. 2º Nomeia como Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Isabela Comin Maziero e em eventual substituição, a Sra. Roseane Aparecida Siqueira.

Art. 3º A presente comissão não será remunerada.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 19.326, de 07 de janeiro de 2025, bem como as alterações posteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de janeiro de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.827, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão de Análise de Amostras referentes ao Pregão Eletrônico nº 50/2025.

O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Análise de Amostras referentes ao Pregão Eletrônico nº 50/2025 - Pregão Eletrônico de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar e itens correlatos, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, Gabinete, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de São José do Rio Pardo - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

- Murilo Coelho Ferreira Pinto;
- Fernanda Mansano Aracri;
- Luís Fernando Boldrin Cândido; e
- Luciana Dias da Cruz.

Art. 3º A designação para função de membro da comissão não será gratificada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de janeiro de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO ADITIVO FIRMADO DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2025

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; TAP Nº= TERMO DE APOSTILAMENTO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; ARP = ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; V= VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;

TA Nº= 03/2025; CA= MARINA DE OLIVEIRA CANAVEZI CAPECCI ME; CT= 190/2022; IX= 71/2022; O= O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 190/2022 por mais 12 (doze) meses, contados de 20 de dezembro de 2025 a 22 de dezembro de 2026; P= 12 (doze) meses; DA= 15 de dezembro de 2025.

Aviso de Licitação

Abertura do Pregão Eletrônico nº 62/2025 - Contratação para fornecimento contínuo de materiais de limpeza, higiene e desinfecção para atendimento das demandas de todas as Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1726

Página 3 de 14

Edital e seus anexos. **Abertura da sessão: 23/01/2026 às 09h.** O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.bll.org.br>.
Início do envio da proposta eletrônica: 12/01/2026.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1726

Página 4 de 14

Errata

EXTRATO DO PROCEDIMENTO Nº 171 - 2025 E DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 223-2025

PROCESSO: Nº 171/2025 – Ratificado pela autoridade competente, com amparo no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14. Termo de Colaboração celebrado pela Municipalidade com a Associação de Pais e Mestres da EMEB Vera Elena Maschietto Simões – CNPJ:29.958.714/0001-99.

OBJETO: Celebração do Termo de Colaboração - Recurso Municipal em atendimento a Lei Municipal nº 6.373/2023 para a entidade Associação de Pais e Mestres da EMEB Vera Elena Maschietto Simões, para manutenção e desenvolvimento de ensino, destinadas a melhoria, manutenção e conservação de suas infraestruturas físicas e pedagógicas, bem como fortalecer a participação da comunidade e a autogestão escolar.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 6.373/2023 e Decreto 7.602/2024.

REPASSE FINANCEIRO: Valor Global R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

NATUREZA DA DESPESA: A referida despesa correrá por conta da funcional programática (02.05.02.12.365.0063.2076.3.3.50.43.00) fonte de recursos da Secretaria de Educação – Subvenções Sociais.

VIGÊNCIA: a partir da publicação até 31 de dezembro de 2026.

PARTÍCIPES: Município de São José do Rio Pardo representado por Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli – Secretária Municipal de Educação – CPF: 303.236.248-20 e Sandra Regina Ferreira Ramos – Gestora da Parceria – CPF: 260.713.378-52.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2025.

JUSTIFICATIVA: Na qualidade de Secretária de Educação e consoante Art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014, apresento a justificativa que caracteriza a Inexigibilidade do Chamamento Público, com vista à Celebração do Termo de Colaboração em atendimento a Lei Municipal nº 6.373/2023 para possibilitar a manutenção e desenvolvimento de ensino, destinadas a melhoria, manutenção e conservação de suas infraestruturas físicas e pedagógicas, bem como fortalecer a participação da comunidade e a autogestão escolar.

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli
Secretária de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1726

Página 5 de 14

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo, Sr. Pedro Augusto Baizi Smarieri, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **convoca** todos os Conselheiros Municipais do Conselho Municipal de Saúde, nomeados pelas Portarias nº 18.565, de 02 de Outubro de 2023 e nº 19.535, de 07 de Maio de 2025, e **convida** todos os Múncipes para as **Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde**, agendadas para o ano de 2026, nas seguintes datas. *O local da reunião será informado posteriormente, em cada mês, com no mínimo uma semana de antecedência.*

Solicito, por gentileza, aos membros titulares, em caso de ausência comunicar seus respectivos suplentes.

Reuniões ordinárias 2026:

Janeiro: dia 14.

Fevereiro: dia 11.

Março: dia 11.

Abril: dia 8.

Maio: dia 13.

Junho: dia 10.

Julho: dia 8.

Agosto: dia 12.

Setembro: dia 9.

Outubro: dia 14.

Novembro: dia 11.

Dezembro: dia 9.

São José do Rio Pardo, 7 de janeiro de 2026

PEDRO AUGUSTO BAIZI SMARIERI
Presidente Conselho Municipal de Saúde
2025/2027

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria 1371, de 07 de janeiro de 2025.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a professora SUELEN GIROTTE DO PRADO, portadora do RG nº 40.120.014-0, admitida via Processo Seletivo 1-2024, do cargo de Professora e da função de Coordenadora do Curso de História.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 07/01/2026.
Prof. Fábio Moda Magnoni
Diretor Administrativo
Afixado no quadro de avisos da Autarquia na mesma data.

Luis Fernando Aparecido Benedito
Secretário Acadêmico em exercício



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1726

Página 6 de 14

IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º Bimestre

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	43.638.873,36	36.360.084,23
Receita de Contribuições dos Segurados	7.370.000,00	5.788.898,58
Ativo	7.050.000,00	5.563.737,99
Inativo	290.000,00	204.446,79
Pensionista	30.000,00	20.713,80
Receita de Contribuições Patronais	16.350.000,00	11.124.577,13
Ativo	16.350.000,00	11.124.577,13
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	11.477.000,00	15.000.000,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	11.477.000,00	15.000.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	8.441.873,36	4.446.608,52
Compensação Financeira entre os regimes	2.900.000,00	4.446.608,52
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	5.541.873,36	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	38.097.000,00	36.360.084,23

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	34.950.000,00	25.267.428,47	25.267.428,47	25.267.428,47	0,00
Aposentadorias	30.225.000,00	21.565.668,90	21.565.668,90	21.565.668,90	0,00
Pensões por Morte	4.725.000,00	3.701.759,57	3.701.759,57	3.701.759,57	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.407.000,00	28.700,03	28.700,03	28.700,03	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	17.000,00	5.905,02	5.905,02	5.905,02	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.390.000,00	22.795,01	22.795,01	22.795,01	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	36.357.000,00	25.296.128,50	25.296.128,50	25.296.128,50	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	1.740.000,00	11.063.955,73	11.063.955,73	11.063.955,73	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	27.199,72
Investimentos e Aplicações	271.933.422,30
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	24.713.126,64	14.995.986,38
Receita de Contribuições dos Segurados	5.225.000,00	3.583.162,89
Ativo	4.990.000,00	3.360.214,66
Inativo	205.000,00	195.634,36
Pensionista	30.000,00	27.313,87
Receita de Contribuições Patronais	18.388.126,64	11.412.823,49
Ativo	18.388.126,64	11.412.823,49
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.100.000,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	1.000.000,00	0,00
Demais Receitas Correntes	100.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	24.713.126,64	14.995.986,38

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	24.880.000,00	19.584.924,32	19.584.924,32	19.584.924,32	0,00
Aposentadorias	22.580.000,00	17.568.975,11	17.568.975,11	17.568.975,11	0,00
Pensões por Morte	2.300.000,00	2.015.949,21	2.015.949,21	2.015.949,21	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	5.375.000,00	7.786,02	7.786,02	7.786,02	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	5.360.000,00	7.786,02	7.786,02	7.786,02	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	30.255.000,00	19.592.710,34	19.592.710,34	19.592.710,34	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	-5.541.873,36	-4.596.723,96	-4.596.723,96	-4.596.723,96	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1726

Página 7 de 14

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	11.345.550,22
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA ¹ (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	1.710.000,00	1.207.464,50	1.183.700,78	1.176.463,01	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	710.000,00	460.093,43	460.093,43	459.933,68	0,00
Demais Despesas Correntes	1.000.000,00	747.371,07	723.607,35	716.529,33	0,00
Despesas de Capital (XIV)	30.000,00	8.763,75	8.763,75	8.763,75	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.740.000,00	1.216.228,25	1.192.464,53	1.185.226,76	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-1.740.000,00	-1.216.228,25	-1.192.464,53	-1.185.226,76	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	65.310,86
Investimentos e Aplicações	6.501.006,80
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA ¹ (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

NOTA:

1- Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2- O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.

JÚLIO CÉSAR URIAS OLIVEIRA
CONTADOR - CRC: 1SP292739/O-4

AMANDA CHICONELLO BRAGA
DIRETORA EXECUTIVA INTERINA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1726

Página 8 de 14



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	43.638.873,36	31.224.400,08
Receita de Contribuições dos Segurados	7.370.000,00	4.723.212,47
Ativo	7.050.000,00	4.541.486,26
Inativo	290.000,00	163.675,99
Pensionista	30.000,00	18.050,22
Receita de Contribuições Patronais	16.350.000,00	9.080.892,79
Ativo	16.350.000,00	9.080.892,79
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	11.477.000,00	13.500.000,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	11.477.000,00	13.500.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	8.441.873,36	3.920.294,82
Compensação Financeira entre os regimes	2.900.000,00	3.920.294,82
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	5.541.873,36	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	38.097.000,00	31.224.400,08

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	34.950.000,00	20.215.531,88	20.215.531,88	20.215.531,88	0,00
Aposentadorias	30.225.000,00	17.269.605,79	17.269.605,79	17.269.605,79	0,00
Pensões por Morte	4.725.000,00	2.945.926,09	2.945.926,09	2.945.926,09	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.407.000,00	16.401,16	16.401,16	16.401,16	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	17.000,00	5.770,82	5.770,82	5.770,82	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.390.000,00	10.630,34	10.630,34	10.630,34	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	36.357.000,00	20.231.933,04	20.231.933,04	20.231.933,04	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) **1.740.000,00** **10.992.467,04** **10.992.467,04** **10.992.467,04**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	34.985,61
Investimentos e Aplicações	267.797.737,34
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	24.713.126,64	12.219.778,26
Receita de Contribuições dos Segurados	5.225.000,00	2.943.579,86
Ativo	4.990.000,00	2.766.399,49
Inativo	205.000,00	154.996,66
Pensionista	30.000,00	22.183,71
Receita de Contribuições Patronais	18.388.126,64	9.276.198,40
Ativo	18.388.126,64	9.276.198,40
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.100.000,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	1.000.000,00	0,00
Demais Receitas Correntes	100.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	24.713.126,64	12.219.778,26

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA¹ (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	24.880.000,00	15.495.930,20	15.495.930,20	15.495.930,20	0,00
Aposentadorias	22.580.000,00	13.886.634,94	13.886.634,94	13.886.634,94	0,00
Pensões por Morte	2.300.000,00	1.609.295,26	1.609.295,26	1.609.295,26	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	5.375.000,00	7.786,02	7.786,02	7.786,02	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	5.360.000,00	7.786,02	7.786,02	7.786,02	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	30.255.000,00	15.503.716,22	15.503.716,22	15.503.716,22	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) **-5.418.873,36** **-3.283.937,96** **-3.283.937,96** **-3.283.937,96**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1726

Página 9 de 14

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	11.061.349,03
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA ¹ (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	1.710.000,00	1.040.525,79	997.643,33	987.004,93	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	710.000,00	369.596,26	369.596,26	366.429,08	0,00
Demais Despesas Correntes	1.000.000,00	670.929,53	628.047,07	620.575,85	0,00
Despesas de Capital (XIV)	30.000,00	8.763,75	8.763,75	8.763,75	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.740.000,00	1.049.289,54	1.006.407,08	995.768,68	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-1.740.000,00	-1.049.289,54	-1.006.407,08	-995.768,68	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.900,73
Investimentos e Aplicações	6.343.192,32
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA ¹ (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

NOTA:

1- Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2- O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.

JÚLIO CÉSAR URIAS OLIVEIRA
CONTADOR - CRC: 1SP292739/O-4

AMANDA CHICONELLO BRAGA
DIRETORA EXECUTIVA INTERINA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1726

Página 10 de 14

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Nomeação



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

140 anos 1886 2026

ATO DA MESA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do Sra. Malu Luciano Lahr Silva para o cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.

A Mesa da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, através do Concurso Público nº 002/2023, a Sra. **MALU LUCIANO LAHR SILVA**, para o cargo de **Procurador Jurídico** da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, com vencimentos, obrigações e direitos dele decorrentes.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de janeiro de 2026.

RAFAEL CASTRO KOCIAN
Presidente

DANTE LEMES DOS SANTOS
1º Secretário

ADRIANO RODRIGUES JUNIOR
2º Secretário

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1726

Página 11 de 14

Atos Legislativos

Atos de Mesa



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

140 anos 1886 2026

ATO DA MESA Nº 2, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre as atribuições conferidas a servidora Malu Luciano Lahr Silva, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.

A Mesa da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo.

RESOLVE:

Art. 1º A servidora Malu Luciano Lahr Silva, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, responsabilizar-se-á pelas atribuições a seguir, nos termos da Lei nº 4.732, de 7 de outubro de 2016, inerentes ao cargo ocupado:

1. Prestar assessoramento técnico à Mesa, à Presidência, aos Vereadores, à Diretoria e às demais unidades administrativas da Casa;
2. Comparecer às sessões plenárias;
3. Receber solicitações do Plenário, alusivas à elaboração de projetos de lei, de resolução, de decreto legislativo, substitutivos, emendas, subemendas, pareceres, elaborando a respectiva propositura;
4. Examinar projetos e proposuras a serem encaminhados à pauta, para garantir o cumprimento dos preceitos legais vigentes;
5. Acompanhar a tramitação de processos legislativos, zelando pelo prazo, elaborando atos de nomeação de relatores especiais, quando for o caso;
6. Analisar processos legislativos encaminhados às comissões, estudando a matéria e consultando a legislação;
7. Elaborar petições, redigir documentos, matérias e minutas de natureza administrativa e legislativa;
8. Providenciar a elaboração final de autógrafos e o seu encaminhamento ao Executivo;
9. Examinar documentos de natureza jurídica ou não, para a verificação de providências;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1726

Página 12 de 14



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo



10. Analisar, quando necessário, documentação diversa da Casa para a emissão de pareceres;
11. Responsabilizar-se pela elaboração dos contratos, convênios e aditivos em que a Câmara Municipal seja parte, controlar os prazos, providenciando, quando necessária e conveniente a sua renovação, prestando informações aos órgãos competentes e publicando-os em todas as suas fases;
12. Responsabilizar-se pelos procedimentos licitatórios, elaborando editais, acompanhando todas as fases do processo, emitindo parecer sobre sua conclusão, prestando informações aos órgãos ou pessoas competentes;
13. Participar da Comissão de Licitação, visando assegurar o cumprimento de leis e regulamentos;
14. Emitir parecer sobre a decisão de licitar ou não;
15. Emitir parecer sobre compras diretas e serviços contratados;
16. Responsabilizar-se pelo controle interno da Câmara Municipal;
17. Manter a ordem jurídica do Legislativo, verificando processos e acompanhando as diversas fases dos mesmos, nos quais a Casa seja autora ou ré;
18. Representar a Câmara em juízo, e impetrar, quando necessário, ações judiciais para o requerimento ou para a preservação de direitos da Câmara;
19. Representar a Câmara perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo providenciando entrega e retirada de documentos, defesas referentes às auditorias eletrônicas, in loco e outras, acompanhando os processos físicos e eletrônicos perante o órgão;
20. Manter em ordem documentação de bens imóveis;
21. Manter contato com consultoria técnica especializada;
22. Participar de eventos específicos da área, verificada a conveniência e oportunidade, para se manter atualizado;
23. Executar outras tarefas determinadas pelo Presidente da Casa.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1726

Página 13 de 14



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo



São José do Rio Pardo, 08 de janeiro de 2026.

RAFAEL CASTRO KOCIAN
Presidente

DANTE LEMES DOS SANTOS
1º Secretário

ADRIANO RODRIGUES JUNIOR
2º Secretário

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1726

Página 14 de 14

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de contrato nº 15/2023 - SEGUNDO TERMO ADITIVO - Contratante: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; **Contratado:** Jefferson Hissnauer ME, CNPJ nº 07.329.916/0001-39. **Objeto:** Prestação de serviços para fornecimento de acesso à internet via links dedicado e compartilhado com interligação via rádio e suporte técnico, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo. **Finalidade:** Prorrogar o contrato e promover o seu reajuste conforme índice IPCA. **Valor:** R\$ 6.033,24 (seis mil e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), pelo período de 12 meses. **Vigência:** 08/01/2026 a 08/01/2027. Permanecem também inalteradas as demais cláusulas e condições expressas no texto original.

.....